



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 - *Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,*

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, o Servidor **CLAUDEMAR DENIS DE SOUZA**, Matrícula Funcional de nº 47716-1; em decorrência do encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência Funcional, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de nº 098/2025, datada de 10 de fevereiro de 2025; retornando-o à Secretaria Municipal de Saúde, para o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Ônibus, a contar de 01 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 18 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal